

EDITAL NEDDIJ/PROEC - 005/2020

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública seleção de advogado e estagiários nas áreas do direito e da pedagogia para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 ADVOGADO(A)

N.º de vagas e perfil	01 (uma) vaga. Bacharel em Direito que tenham concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Início das atividades	Janeiro de 2021 (presencial)
Duração da bolsa	6 (seis) meses

1.2 ESTAGIÁRIO (ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ)

1.2.1 Direito

N.º de vagas e perfil	04 (quatro) vagas. Candidato matriculado em curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná, que já tenha concluído o primeiro ano do curso e que não esteja cursando o último na data da inscrição, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745 (setecentos e quarenta e cinco reais)
Início das atividades	Janeiro de 2021 (presencial)
Duração da bolsa	6 (seis) meses

1.2.2 Pedagogia

N.º de vagas e perfil	01 (uma) vaga. Candidato matriculado em curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná, que já tenha concluído o primeiro ano do curso e que não esteja cursando o último na data da inscrição, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745 (setecentos e quarenta e cinco reais)
Início das atividades	Janeiro de 2021 (presencial)
Duração da bolsa	6 (seis) meses

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: 30 de novembro à 04 de dezembro de 2020.

2.2 TAXA: Isento

2.3 PROCEDIMENTO

2.3.1 Procedimento para vaga de Advogado:

O candidato deverá preencher no Google Formulário (<https://forms.gle/gednumc8rPEktyN8>) as seguintes informações:

- Nome Completo
- E-mail
- Número de inscrição na OAB
- Anexar certidão de regularidade junto à OAB
- Link do currículo Lattes atualizado até a data da inscrição
- Data da colação de grau

2.3.2 Procedimento para vaga de Estagiário de Direito e Pedagogia

O candidato deverá preencher no Google Formulário (<https://forms.gle/nGWW9oFabqm25gUz6>) as seguintes informações:

- Nome Completo
- E-mail
- Indicar a série que está cursando
- Link do currículo Lattes atualizado até a data da inscrição

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.3.1 Para vaga de Advogado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	I - Análise do Currículo Lattes, conforme Anexo I, que valerá até 10,0 (dez) pontos; II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 10,0 (dez) pontos. III – Prova de conhecimentos específicos, conforme Anexo II, que valerá até 10,0 (dez) pontos.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela soma dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (AC + NE + NP)/3$Somente serão classificados os candidatos que estiverem até o 4º lugar;Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

3.3.2 Para vaga de Estagiário de Direito e Pedagogia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	I - Análise do Currículo Lattes, conforme Anexo I, que valerá até 10,0 (dez) pontos; II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 10,0 (dez) pontos. III – Prova de conhecimentos específicos, conforme Anexo III, que valerá até 10,0 (dez) pontos.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela soma dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (AC + NE + NP)/3$• Somente serão classificados os candidatos que estiverem até o dobro das vagas disponíveis;• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

Prova de Conhecimentos Específicos

4.1 Prova de conhecimentos específicos será realizada em reunião através do aplicativo do Google Meeting

4.2 Local: via google meeting através do link que será enviado no e-mail indicado na inscrição

4.3 Data: 08 de dezembro de 2020, das 9hs às 12hs.

Entrevista

4.1 Critério: entrevista pessoal e estruturada com a equipe do projeto.

4.2 Local: via google meeting através do link que será enviado no e-mail indicado na inscrição.

4.3 Data: 09 e 10 de dezembro de 2020.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

5.1 O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

5.2 Não caberá recurso do resultado final da seleção.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 30 de novembro de 2020.

Prof^o. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador do Projeto

Prof^a. Dr^a Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

Critérios na análise do currículo

- 1) Experiência profissional comprovada;
- 2) Estágio ou atuação comprovada especificamente na atuação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 3) Participação em eventos e congressos sobre infância e juventude;
- 4) Participação em projetos de extensão na área da infância e juventude;
- 5) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de formação;
- 6) Participação em eventos e congressos na área de formação;
- 7) Publicação em revistas e periódicos na área de formação.

ANEXO II

Conteúdo para a prova de conhecimentos específicos para Advogado

Temas:

- 1) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- 2) Ato infracional;
- 3) Procedimentos de guarda, alimentos e regulamentação de visitas;
- 4) Execução de Alimentos.

Orientações para a prova:

A prova consistirá na elaboração de uma peça prático-profissional para a solução de um caso simulado referente aos temas propostos.

ANEXO III

Conteúdo para a prova de conhecimentos específicos para Estagiário de Direito e Pedagogia

Direito

- 1) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- 2) Ato infracional;
- 3) Procedimentos de guarda, alimentos e regulamentação de visitas;
- 4) Execução de Alimentos.

Pedagogia

- 1) O contexto escolar e o Estatuto da criança e do adolescente.
- 2) Práticas pedagógicas com crianças em situações de risco e vulnerabilidade socio-familiar.